



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000451/2025

Processo nº 000813/2024

Pregão Presencial nº 006/2022 (CIM NORTE)

ID CIDADES: 2023.074E0700001.16.0004

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ECO TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS) DO GRUPO A, B E E PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE - CIM NORTE/ES E UNIDADE CUIDAR NORTE.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ECO TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 31.730.898/0001-87, com sede na Rua Natal Polezeli, nº 100, Bairro Industrial, CEP: 29.680-000, João Neiva/ES, e-mail ecotechsolucoesambientais@gmail.com, tel (27) 2233-8070, por seu Representante Legal, Sr. **Cláudio Nunes Braga**, inscrito no CPF sob o nº 970.383.777-87, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 039/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 039/2023, instruído no Processo nº 000451/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 11/04/2023, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Vigésima Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 11/04/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 4,5% (quatro virgula cinco por cento), de acordo com o índice IPCA/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 34.503,75 (trinta e quatro mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)**



Documento assinado digitalmente
CLAUDIO NUNES BRAGA
Data: 07/04/2025 09:02:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:0783745702
Dados: 2025.04.07 09:30:24 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 34.503,75 (trinta e quatro mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos), correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
Ficha	Fonte de Recurso
0000647	150000000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 000451/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 07 de abril de 2024.

JOAO
TRANCOSO:00
783745702
Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.04.07
09:30:45 -03'00'
João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLAUDIO NUNES BRAGA
Data: 07/04/2025 09:03:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudio Nunes Braga
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Contrato**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 056/2025**

Código CidadES: 025.073E0500002.16.0002
Processo Administrativo nº 5260/2025.
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2024,
Pregão Eletrônico 048/2023, da Secretaria de
Estado do Governo - SEG/ES.

Contratante: O MUNÍCIPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELLI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO.

Valor: R\$ 89.916,75 (noventa e oitenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

Viana/ES, 04 de abril de 2025.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1529036

ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/04/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1528847

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023
PROCESSO: 000561/2025**

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: BÁRBARA SILVA
 CIVIDANES DA HORA - ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 11/04/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 98.400,00.

DA DESPESA: Ficha - 059

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/04/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1528852

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023
PROCESSO: 000431/2025**

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.00010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/04/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 19.500,00.

DA DESPESA: Ficha - 0000059, 0000060

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/04/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1528857

Vila Pavão**Aditivo****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
039/2023**

PROCESSO: 000451/2025

ID CIDADES: 2023.074E0700001.16.0004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: ECO TECH
 SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

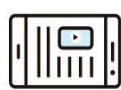
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre

as partes em 11/04/2023, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Vigésima Primeira.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 34.503,75.

DA DESPESA: Ficha - 0000647

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br



Vitória (ES), terça-feira, 08 de Abril de 2025.

Nº 024/2023, processo 035/2023, do Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo - CONCEN.

CÓD. CidadESContrat.: 2025.067E0600007.16.0003
São Mateus/ES, 07/04/2025

Edna Rossim

Secretária de Educação
Decreto nº 17.655/2025

Protocolo 1528982

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: Secretaria Mun. de Defesa Social de São Mateus/ES.

Aditivo 003 ao Contrato nº 019/2022. Contratada: **EMPRESA J.I. LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA - ME (CNPJ 27.992.973/0001-00).**

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses e elevar o valor total estimado em mais R\$ 124.537,69. Data da Assinatura: 07/04/2025. Processo: 006.211/2025.

São Mateus/ES, 07/04/2025

Ricardo Borgo Feitosa

Secretário de Defesa Social
Decreto nº 17.242/2025

Protocolo 1529125

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde / Município de São Mateus

ADITIVO Nº. 002

CONTRATADA: VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA (CNPJ 27.492.479/0001-87).

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 90 (noventa) dias e valor em mais R\$ 1.635.000,00.

DATA DA ASSINAT.: 07/04/2025.

PROCESSO: 007.102/2025.

São Mateus/ES, 07/04/2025.

RICARDO B. FEITOSA

Sec. Saúde - Dec. 17.567/2025

Protocolo 1529438

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**Secretaria Mun. de Cultura
Município de São Mateus-ES**

TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2025

PARTES: Secretaria Mun. de Cultura de São Mateus/ES (CNPJ nº 27.167.477/0001-12) e a Associação de Artistas Amadores Arte Cultural - Ascensão (CNPJ nº 03.938.950/0001-50).

OBJETO: apoio para realização do teatro auto paixão de Cristo -2025

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

DATA DA ASS: 07/04/2025

PROCESSO: 007.421/2025

São Mateus/ES, 07/04/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Secretário Mun. de Cultura
Decreto nº 17.114/2025

Protocolo 1529460

Vargem Alta

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA
Nº 004/2025-FMS**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Agente de Contratações, torna público que

nas publicações referente a Aviso de Dispensa de Licitação nº 04/2025-FMS;

Onde se lê: R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil cento e vinte reais), **LEIA-SE:** R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de Contratações

Protocolo 1529048

Vila Pavão

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
039/2023**

PROCESSO: 000451/2025

ID CIDADES: 2023.074E0700001.16.0004

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA PAVÃO/ES.**

**CONTRATADA: ECO TECH
SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre

as partes em 11/04/2023, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/ÍBGE, nos

termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Vigésima Primeira.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 34.503,75.

DA DESPESA: Ficha - 0000647

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/04/2025.

João Trancoso

Prefeito Municipal

Protocolo 1528848

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
040/2023**

PROCESSO: 000561/2025

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0013

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA PAVÃO/ES.**

**CONTRATADA: BÁRBARA SILVA
CIVIDANES DA HORA - ME**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre

as partes em 11/04/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

**DO VALOR DO TERMO
ADITIVO: R\$ 98.400,00.**

DA DESPESA: Ficha - 059

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 07/04/2025.

João Trancoso

Prefeito Municipal

Protocolo 1528853